

## **EDITAL Nº 02/2009**

O Presidente DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO decisão administrativa cautelar proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aos 02/07/2009, nos autos do processo nº 788785,

CONSIDERANDO a exigüidade do prazo necessário às adequações sugeridas face à proximidade do período fixado para as inscrições relativas ao concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Município "Porta-Voz" nº 749, de 08/05/2009, para provimento de cargos das carreiras de Agente Previdenciário e de Analista Previdenciário,

### **COMUNICA:**

1 - que fica PROVISORIAMENTE SUSPENSO O CONCURSO PÚBLICO de que trata o EDITAL Nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Município "Porta-Voz" nº 749, de 08/05/2009, e respectiva Errata publicada no Diário Oficial do Município "Porta-Voz" nº 752, de 29/05/2009;

2 – que, conseqüentemente, ficam PROVISORIAMENTE SUSPENSAS AS INSCRIÇÕES previstas no item 4.2.2 do EDITAL Nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Município "Porta-Voz" nº 749, de 08/05/2009.

Uberaba, MG, 7 de julho de 2009.

Afrânio Machado Borges Prata  
Presidente do IPSERV

